



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

EDITAL 07/2021 – PPGIES/ILATIT
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS(AS) 2022.1
DOCTORADO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (PPGIES) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 288/2021/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 28 de julho de 2021, torna público, pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo para alunos(as) regulares para o ingresso no curso de Doutorado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, no primeiro semestre letivo do ano de 2022.

1. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

FASES DO EDITAL	DATAS
Publicação do Edital	08/09/2021
Período de inscrições	08/09/2021 a 29/10/2021
Divulgação da lista preliminar dos(as) inscritos(as)	04/11/2021
Período para encaminhamento de recursos	05/11/2021 a 07/11/2021
Homologação dos(as) inscritos(as)	09/11/2021
Análise de currículo e projeto	10/11/2021 a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

	16/11/2021
Divulgação da lista preliminar dos(as) candidatos(as) classificados(as) para entrevista	18/11/2021
Período para encaminhamento de recurso	19/11/2021 a 21/11/2021
Homologação da lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) para entrevista	23/11/2021
Entrevista com os(as) candidatos(as)	29/11/2021 a 02/12/2021
Divulgação do resultado preliminar	06/12/2021
Período para encaminhamento de recursos	07 a 08/12/2021
Homologação do resultado final	10/12/2021
Período de matrícula	A definir

2. DA TITULAÇÃO EXIGIDA

Para ingressar no programa o(a) aluno(a) deverá possuir mestrado em Engenharias, Ciências Exatas, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Sociais Aplicadas ou áreas afins que abrangem as linhas de pesquisa do PPGIES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

3. DAS VAGAS

3.1. O Programa oferece 22 vagas para aluno(a) regular no curso de Doutorado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, sendo 4 vagas reservadas para ações afirmativas (candidatos(as) negros(as), pardos(as), indígenas ou com deficiência). Do total de vagas, 50% são destinadas a brasileiros e 50% para estrangeiros.

3.2 As vagas disponíveis serão distribuídas por docentes conforme descrito no Anexo I. As informações sobre cada professor(a) podem ser obtidas a partir de acesso aos seus currículos na Plataforma Lattes ou à página do PPGIES no link <https://portal.unila.edu.br/doutorado/ppgies/corpo-docente>.

3.3 O preenchimento de todas as vagas não será obrigatório e poderá haver realocação daquelas de ações afirmativas para a concorrência geral ou vice-versa, dependendo da aprovação dos(as) candidatos(as) nos termos estabelecidos por este Edital e em função da decisão exclusiva e soberana dos membros da Colegiado de Pós-Graduação do PPGIES.

3.4 Não havendo preenchimento de todas as vagas para estrangeiros(as), estas serão automaticamente realocadas para os(as) brasileiros(as).

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para o processo seletivo no Doutorado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade estarão abertas no período de 08/09/2021 (às 17h00min – horário de Brasília) à 29/10/2021 (às 23h59min59s – horário de Brasília).

4.2 Para inscrever-se no processo seletivo o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário do sistema de inscrição on-line, disponível em https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, e anexar os seguintes documentos em pdf:

4.2.1 Diploma (frente e verso) ou comprovante de conclusão de curso de Mestrado. O(A) candidato(a) que estiver concluindo o Mestrado e for aprovado em todas as etapas da seleção deverá apresentar o diploma ou certificado de conclusão de curso de Mestrado no ato da matrícula;

4.2.2 Histórico escolar do curso de mestrado completo, com os nomes das disciplinas por extenso, e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

do qual constem eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula, emitido como documento oficial (com carimbo e assinatura ou com código de autenticidade). O histórico escolar deve conter ainda os critérios de aprovação (nota mínima) ou, alternativamente, declaração da Universidade informando quais são os critérios (apresentados em português ou espanhol ou inglês);

4.2.3 Documento de identidade com foto, válido no país de residência, ou passaporte;

4.2.4 Ficha de pontuação do Currículo Lattes, Anexo II;

4.2.5 Documentos comprobatórios da ficha de pontuação do Currículo Lattes, organizados pela ordem de pontuação na ficha;

4.2.6 Pré-projeto conforme Anexo III, escrito em fonte Arial 12, espaçamento 1,5, margem de 2 cm com, no máximo, 10 páginas, incluindo capa e as referências bibliográficas.

4.3 Enviar por e-mail para a Secretaria do Programa, secretaria.ppgies@unila.edu.br, carta de recomendação, conforme Anexo IV; sendo apenas uma carta. Será encaminhado ao(à) candidato(a) um e-mail de confirmação de recebimento.

4.4 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar a Linha de Pesquisa de seu interesse, assinalando um potencial orientador(a), conforme disponibilidade de vagas descrita no Anexo I.

4.5 Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um comprovante confirmando a inscrição no processo seletivo.

4.6 A confirmação da inscrição não assegura, automaticamente, a sua homologação. A homologação da inscrição ocorrerá somente se a documentação entregue estiver de acordo com as regras presentes neste Edital.

4.7 O PPGIES não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o Sigaa da Unila.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto por 02 (duas) fases:

Primeira Fase: de caráter classificatório e eliminatório, consistirá nas avaliações da ficha de pontuação do Currículo Lattes com seus respectivos documentos comprobatórios (peso 2) e do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

pré-projeto (peso 1). A ficha de pontuação do Currículo Lattes será normalizada para, no máximo, 10,0 (dez). Ao pré-projeto será atribuída nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). Será calculada a nota parcial da Primeira Fase conforme descrito na fórmula do item 6.1. Serão chamados para entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem a nota parcial da Primeira Fase igual ou superior a 3,0. Segunda Fase: de caráter classificatório e eliminatório, será a entrevista, com peso 3. À entrevista será atribuída nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). Caso a nota da entrevista seja inferior a 6,0 (seis) o candidato estará eliminado do processo seletivo.

5.1.1 O pré-projeto será avaliado quanto à linguagem clara, objetiva e condizente com o tema de estudo, quanto à coerência entre o tema e os objetivos, quanto à relevância da contribuição da pesquisa e inovação, e quanto à atualização da bibliografia.

5.1.2 As entrevistas serão realizadas, com hora previamente marcada, por uma banca constituída por, no mínimo, 2 (dois(uas)) docentes do PPGIES.

5.1.3. As entrevistas acontecerão, virtualmente, entre os dias definidos no cronograma deste Edital. Os dias e horários de cada entrevista serão divulgados no resultado da Primeira Fase, não havendo a possibilidade de alteração.

5.1.4. O link para as entrevistas à distância será divulgado no resultado da Primeira Fase.

5.1.5 O não comparecimento à entrevista na data e horário definidos implicará na reprovação do(a) candidato(a) do processo de seleção.

5.1.6 A entrevista será individual e fechada ao público, com duração máxima de trinta minutos, sendo atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).

6. DO RESULTADO

6.1. A nota parcial da Primeira Fase (NPF1) de cada candidato(a) será a soma da nota normalizada da ficha de pontuação do Currículo Lattes (peso 2) e da do pré-projeto (peso 1), mantidos três algarismos significativos e com arredondamento, conforme a fórmula a seguir:

NPF1 = (2 x nota normalizada da ficha de pontuação do Currículo Lattes + 1 x nota do pré-projeto)/3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

6.2 A nota final (NF) de cada candidato(a) será a média aritmética da nota parcial da Primeira Fase (NPF1) e da entrevista, mantidos três algarismos significativos e com arredondamento, conforme a fórmula a seguir:

$$NF = (\text{nota parcial da Primeira Fase} + \text{nota da entrevista})/2$$

6.3 A lista com o resultado preliminar será divulgada, por ordem de classificação, até o dia 06/12/2021, no site do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (<https://portal.unila.edu.br/doutorado/ppgies>).

6.4 Os possíveis resultados são:

- Aprovado(a): Nota final igual ou maior que 6,00. O(A) candidato(a) estará apto(a) a se matricular como aluno(a) regular no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (PPGIES), considerando sua classificação final e o número de vagas ofertadas. -

Classificado(a): Nota final igual ou maior que 6,00. O(A) candidato(a) estará em fila de espera para se matricular como aluno(a) regular no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (PPGIES). A liberação da matrícula ocorrerá segundo sua classificação final e o número de vagas ofertadas.

- Reprovado(a): Nota final inferior a 6,00. O(A) candidato(a) não estará apto(a) a se matricular no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (PPGIES).

6.5 São critérios de desempate da nota final entre os(as) candidatos(as), na hipótese de igualdade, sucessivamente:

- a) a maior nota na entrevista;
- b) a maior nota parcial da Primeira Fase;
- c) maior idade até a data de publicação dos resultados.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caso o(a) candidato(a) deseje interpor recurso, poderá fazê-lo na homologação das inscrições,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

na lista preliminar dos candidatos classificados para entrevista, e na divulgação do resultado preliminar, pelo portal Inscreva da Unila no prazo regulamentado no cronograma deste edital, através do site: <https://inscreva.unila.edu.br/>

7.2. Não caberá recurso após homologação do resultado final.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento. 8.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão analisados pelos(as) docentes da Comissão de Pós-Graduação do PPGIES.

Foz do Iguaçu, 08 de Setembro de 2021.

Prof^a. Dra. Caroline da Costa Silva Gonçalves
Coordenadora do PPGIES